



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 097/2025 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal JEAN CARLOS SILVA GOMES para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura Municipal a PROVIDENCIAR NA RUA JOÃO NICOLAU DOS SANTOS OS REDUTORES DE VELOCIDADES (QUEBRA-MOLAS) CONFORME ABAIXO:

- 1 DEFRENTE AO ESTÁDIO MUNICIPAL;
- 1 DEFRENTE AO GINÁSIO MUNICIPAL (MANOEL DOS SANTOS);
- 1 DEFRENTE AO MERCADO GIRASSOL, e seguindo na mesma Rua fazer Quebra-molas a CADA TREZENTOS METROS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS

Protocolo de Correspondência

Em 21 de Agosto de 2025

Assinatura do Responsável



INDICAÇÃO Nº 120 - DE 30 DE AGOSTO DE 2025

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colégio Pleno (a seguir):



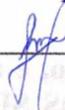
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em LIVRE discussão e votação, nesta data,

em, 25 de Agosto de 2025


PRESIDENTE



SECRETÁRIO

INDICAR A MESA QUE OUVIR O DOUTO PLENÁRIO, QUE O PRESENTE APÓS APROVAÇÃO QUE SEJA ENVIADO ESPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL JEAN CARLOS SILVA GOMES PARA QUE O MESMO AUTORIZAR AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PROVIDENCIAR NA RUA JOÃO NICOLAU DOS SANTOS OS REDUTORES DE VELOCIDADES (QUEBRA-MOLAS) CONFORME ABaixo:

- 1 DEFRONTE AO ESTÁBIO MUNICIPAL;
- 1 DEFRONTE AO GINÁSIO MUNICIPAL (MANGUE DOS SANTOS);
- 1 DEFRONTE AO MERCADO GIRASSOL, e seguindo na mesma Rua para Quebra-molas a CADA TREZENTOS METROS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS-MS, aos Vinte e Cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA